

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE DE 2020

O Presidente do Centro de Educação Serra da Mesa – Faculdade Serra da Mesa e Colégio Elo torna público que no período indicado neste edital estarão abertas as inscrições do processo seletivo para os cursos de graduação da FASEM, Bacharelado em Administração, Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado em Direito, Bacharelado em Enfermagem, Bacharelado em Farmácia, Superior em Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação e cursos técnicos do Colégio Elo, ofertando vagas para o curso Técnico em Agropecuária, organizados sob a forma de concurso público, em conformidade com o disposto no inciso II, do Art. nº44 da Lei nº 9.394/96, de 21/12/1996, com o Parecer CNE nº 98/99, de 06/06/1999, e a Portaria Ministerial nº 391, de 07/02/2002, publicada no DOU de 13/02/2002, pelo art. 32, parágrafo 3º da Portaria Normativa 40/2007, 12/12/2007, republicada em 29/12/2010, com o regimento institucional e legislação vigente. O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, às quais a instituição se obriga a cumprir, e os candidatos ao nele se inscreverem declaram implicitamente conhecer e com ela concordar.

1. DA INSCRIÇÃO

A inscrição é on-line, através do site www.fasem.edu.br/vestibular, onde o candidato, para inscrever-se ao processo seletivo, deverá ter em mãos os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Comprovante do resultado do ENEM (quando for o caso).

2. DA DATA, PERÍODO DE INSCRIÇÃO E HORÁRIO DA PROVA.

As inscrições serão realizadas de acordo com as datas a seguir podendo ser feitas pela internet no site www.fasem.edu.br/vestibular

Vestibular			
Vestibulares até dezembro de 2019	Início da inscrição	Divulgação do resultado	Início das matrículas
De 14/10/2019 a 17/12/2019	11/10/2019	Imediato	04/11/2019
Vestibulares a partir de janeiro de 2020	Início da inscrição	Divulgação do resultado	Início das matrículas
*NOVAS DATAS PUBLICADAS EM DEZEMBRO DE 2019			
Obs.: Inscrições pela internet no endereço www.fasem.edu.br/vestibular			

As provas serão aplicadas no prédio da FASEM/ELO, situado à Avenida JK, Quadra U-5, Setor Sul II, Uruaçu-GO, CEP: 76.400-000, fone (62) 3357-7272; nos dias e horários definidos no ato da inscrição.

3. DAS FORMAS DE INGRESSO

A seleção dos candidatos aos cursos da FASEM/ELO poderá ser por processo seletivo e através de:

- ✓ Processo Seletivo para ingresso ao Ensino Superior;
- ✓ Processo Seletivo para ingresso ao Curso Técnico;
- ✓ Treineiro para o Ensino Superior (candidato que não concluiu ensino médio);
- ✓ Resultado ENEM.

Para o candidato que optar pelo ENEM deverá apresentar boletim de desempenho com média igual ou superior a 450 pontos. Os candidatos poderão utilizar notas do ENEM dos anos de 2017, 2018 e 2019. Vagas ofertadas de acordo com a disponibilidade de cada curso.

O candidato treineiro (candidato que não concluiu o ensino médio), não participará da classificação do Processo Seletivo para o Ensino Superior, bem como não poderá pleitear vaga, sendo que a apresentação do certificado e histórico de conclusão do nível médio são documentos indispensáveis à matrícula para o Ensino Superior.

Será desclassificado do processo seletivo o candidato que apresentar resultado nulo em qualquer uma das provas e/ou comprovadamente for pego em ato fraudulento na sua realização. Da mesma forma que o candidato que não comparecer no dia e horário marcado, para realização da mesma.

4. DAS PROVAS

As provas serão compostas de 10 (dez) questões de Linguagem e Comunicação e 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais/Atualidades. O candidato (a) deverá permanecer, no mínimo, por trinta minutos na sala de aplicação da prova.

Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com trinta minutos de antecedência, portando documento de identificação (somente serão aceitos documentos com foto), comprovante de inscrição pago. Não será permitido adentrar para sala de provas portando aparelhos eletrônicos, notebooks, celulares, tablets, relógios de nenhum modelo e qualquer outro equipamento que possa ser usado na transmissão de informações. Os candidatos deverão entrar para sala de aplicação de prova preferencialmente sem celular, caso insista, o celular deverá ser desligado na entrada da sala, sob penalidade de serem eliminados do processo seletivo, caso não cumpram esta observação.

5. DO CURSO, VAGA E TURNO

ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) – Curso com reconhecimento renovado pela Portaria nº432, de 15 de maio de 2017. Duração mínima de 4 anos, turno noturno, 60 (sessenta) vagas.

ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado) - Autorizado pela Portaria SERES nº 1040, de 23 de dezembro de 2015-DOU 24/12/2015. Duração mínima de 5 anos, turno noturno, 60 (sessenta) vagas.

DIREITO (Bacharelado) - Curso autorizado pela Portaria SERES nº 177 de 13 de março de 2017. Duração Mínima de cinco anos, máxima 8 anos, noturno, 50 (cinquenta) vagas.

ENFERMAGEM (Bacharelado) - Curso reconhecido Portaria SERES nº 867 DE 09 /11/2015- DOU 13/11/2015. Duração mínima de 5 anos, turno noturno, 40 (quarenta) vagas.

FARMÁCIA (Bacharelado) - Curso reconhecido Portaria SERES nº 135, DE 01/03/2018- DOU 02/03/2018. Duração mínima de 5 anos, turno noturno, 60 (sessenta) vagas.

GESTÃO DA TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Tecnólogo) - Curso autorizado pela Portaria nº 519 de 15 de outubro de 2013. Duração mínima de 2 anos e 6 meses, turno noturno, 50 (cinquenta) vagas.

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA (Colégio ELO) – Curso autorizado pela Resolução CEE/CEP nº 132 de 28 de junho de 2019. Duração mínima de 1 ano e 6 meses, máxima 3 anos, turno noturno, 50 (cinquenta) vagas.

6. DO PROGRAMA DO CONCURSO

O programa do concurso é referente ao nível médio do ensino brasileiro, com conteúdos de Linguagem e Comunicação, 10 (dez) questões e Conhecimentos Gerais, 10 (dez) questões.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A aprovação será feita em ordem de processo seletivo até completar o limite de vagas oferecido para o curso/turno. Em caso de empate, o desempate obedecerá aos critérios de maior nota de Linguagem e Comunicação, permanecendo o empate será verificada a maior idade. Não caberá recurso para nova correção de provas.

8. DA MATRÍCULA

No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) RG (não será aceito CNH, Carteira de Trabalho);
- b) CPF (O candidato menor de idade deverá se apresentar acompanhado dos pais ou responsável para assinatura do contrato e requerimento de matrícula e ainda deverá apresentar a cópia e original do CPF, RG e Comprovante de Endereço);
- c) Comprovante de Endereço (água ou energia);
- d) Certidão de Nascimento/Casamento;
- e) Título de Eleitor;
- f) Documento Militar (quando for o caso);
- g) Histórico do Ensino Médio (ficha modelo 19);
- h) Diploma do Ensino Médio;
- i) 01 Foto 3x4.
- j) Diploma de Graduação (para portador de Diploma)
- k) Histórico de Graduação (para portador de Diploma)
- l) Diploma de Técnico (para portador do Curso Técnico)
- m) Histórico de Técnico (para portador do Curso Técnico)

Referente ao documento de comprovação do ensino médio para o Ensino Superior, somente será aceito Declaração de Conclusão de Ensino Médio, pelo prazo máximo de 30 dias, devendo a mesma ser substituída após esta data pelo diploma e histórico de conclusão de nível médio, sob pena de ter a matrícula indeferida ou cancelamento, caso não comprove com os documentos solicitados.

É condição para essa forma de ingresso no curso técnico em agropecuária, que os candidatos tenham concluído o Ensino Médio, e ou cursando a 3º série do Ensino Médio e equivalente.

9. DA ABERTURA DE TURMA

A abertura de turma ingressante fica condicionada ao número mínimo de 20 matriculados, para todos os cursos, ainda que formalizado o contrato cabível. A parcela da matrícula será devolvida mediante requerimento por parte do interessado.

10. DO RECURSO

O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado, para interposição de recursos.

O candidato poderá requerer copia do espelho da prova após a publicação da lista de convocados na secretaria acadêmica da FASEM/ELO, mediante preenchimento de requerimento e pagamento de taxa no valor de R\$ 30,00, no prazo de 72 horas após aplicação da prova.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato portador de necessidade especial deverá informar no ato da inscrição sua necessidade para que todos os procedimentos necessários sejam tomados. Em caso de aprovação deverá informar no ato da matrícula para que a FASEM/ELO tome todas as providências cabíveis.

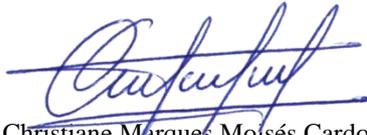
A FASEM é parceira da OVG, PROUNI, FIES, Prefeitura Municipal de Uruaçu e outras prefeituras de cidades circunvizinhas.

O Colégio ELO é parceiro de Empresas de Uruaçu e Região e cidades circunvizinhas. Oferece ainda Bolsa Interna de Auxílio ao Estudante e Financiamento Interno.

O processo seletivo deste edital é válido para matrícula no 1º semestre do ano letivo de 2020.



Rodrigo Gabriel Moisés
Presidente do CESEM



Christiane Marques Moisés Cardoso
Diretora do Colégio Elo

Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo